

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3802

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2022 (Suspensão).....Pag. 3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
APOSTILA AO CONTRATO.....Pag. 3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO (PREGAO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-079
SEMED/PMA.....Pag. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exonerações).....Pag. 3 - 7
TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.....Pag. 7 - 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pag. 8
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA**
RESOLUÇÕES Nº 01 e 02/2022.....Pag. 8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÕES Nº 01 a 03/2022.....Pag. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO.....Pag. 9 - 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.....Pag. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.....Pag. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATASPag. 11 - 12

PORTARIAS (Designar).....Pag. 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.14.12.2021.....Pag. 13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Tornar sem efeito, designação e aposentadoria).....Pag. 13
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pag. 13 - 14
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pag. 14
TERMO DE JUSTIFICATIVA.....Pag. 14

Diário Oficial

Orgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Para
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.14.12.2021-SESAU

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2021 – SEMED/MARITUBA – Processo Administrativo nº 2021/02.09.001-SEMED/MARITUBA.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede à Av. SN 21, 18, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.

CONTRATADA: EMPRESA MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.958.733/0001-03, sediada na Estrada do Maguari, n.º 1371-B, bairro - Coqueiro, cidade - Ananindeua/PA, CEP: 67.145-470, telefone (91) 99943-8958, E-mail mrmoveis2015@hotmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa especializada a aquisição de Materiais Permanentes tipo: Equipamentos de Sonorização e Áudio Visual, Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Aparelhos de Refrigeração, Equipamentos Eletro portáteis, Mobiliários e outros equipamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESPESA | FONTE |
|------------------------|-----------|----------|
| 1030200011.088 | 449052-24 | 12110000 |
| | 449052-17 | 12110000 |
| | 449052-06 | |
| | 449052-03 | 12110000 |
| | 449052-18 | |

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 787.219,40 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).

A VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Mábio Rubens Oliveira de Almeida (contratada).


DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0078/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede aposentadoria e da outras providencias”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora SIMONE SEILA DE FEGUEIREDO, matr cula nº 52469, no cargo de Professor, n vel III, referencia “9”, carga horaria de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/20, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/12, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 7.170,60 (Sete Mil, Cento e Setenta Reais e Sessenta Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento basico.....R\$ 5.736,48

Quinquenio.....25%.....R\$ 1.434,12

Provento mensal.....R\$ 7.170,60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GAB. IPMA N.º 0085/2022.

O Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores do Munic pio de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, Sra. **Luciane Macedo Guimaraes**, matr cula 364037-0, para fiscalizar o Contrato nº 001/2022/IPMA, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)** e a **Sra MARIA CRISTINA CRUZ DE LIMA**, cujo objeto e a Locação de imóvel destinado a instalação do espaço voltado para o desenvolvimento das atividades que possam assegurar a coordenação e execução de projetos sociais vinculados a missao institucional do Instituto de Previdencia do Munic pio de Ananindeua, organizando e sistematizando a mediação e processos de garantia de direitos em conformidade com o que preceitua o **Art.ºs 7º, inciso III, 107, inciso XII da LC n.º 2.586/2012 c/c o Art. 230 CF/1988.**

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, sem preju zo de sua publicação.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0089 de 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Munic pio de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a exoneração de IZABELLA COSTA DE SOUZA, do cargo DAS-07, v nculo comissionado, lotada no Departamento Jur dico deste Instituto de Previdencia, a contar de 01 de dezembro de 2021, EXCLUINDO a Portaria nº 0048, de 01 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº 3799, do Diario Oficial do Munic pio de Ananindeua do dia 09 de fevereiro de 2022.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Instituto de Previdencia dos Servidores do Munic pio de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesa responsavel, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competencia da Diretora de Previdencia – DIPREV e a necessidade justificada no Termo de Referencia de se atender a demanda por ela formulada para locação de um imóvel;

Considerando que o **artigo 7º, inciso III e artigo 107, inciso XII da Lei Complementar 2.586/2012** preve expressamente a necessidade de se implementar a execução de projetos e programas de preparação para a pré e a pós aposentadoria, como medida de política pública e a inclusão a cidadania;

Considerando, estar devidamente demonstrado nos autos, ser mais vantajoso para o IPMA realizar a aquisição do referido objeto com o imóvel pertencente a Sra. **MARIA CRISTINA CRUZ DE LIMA**, que após cotação de preços, apresentou a proposta de **menor valor**.

RESOLVE:

I – Determinar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em estrita observância ao disposto no **ARTIGO 24, INCISO X da lei 8.666/1993**, e nos termos do Parecer Jurídico do **processo nº 022/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação do espaço voltado para o desenvolvimento das atividades que possam assegurar a coordenação e execução de projetos sociais vinculados a missão institucional do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, organizando e sistematizando a mediação e processos de garantia de direitos em conformidade com o que preceitua o **Art.º 7º, inciso III, 107, inciso XII da LC n.º 2.586/2012 c/c o Art. 230 CF/1988**.

VENCEDORA: **MARIA CRISTINA CRUZ DE LIMA**, CPF n.º 224.021.792-87, residente e domiciliada na Estrada do Aura, Bairro Aura, n.º 4737, Conjunto Residencial Padre Pietro Gerosa, Ananindeua – Para, CEP: **67.033-765**.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: **procedimento administrativo nº 002/2022** – Dispensa de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, **ARTIGO 24, INCISO X**, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Com amparo no disposto no **ARTIGO 24, INCISO X, da lei 8.666/1993**.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE POSSAM ASSEGURAR A EXECUÇÃO DO PROJETO DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTA DO IPMA, CUJAS AÇÕES ESTÃO VINCULADAS A MISSÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA;**

Considerando, estar devidamente demonstrado nos autos, ser mais vantajoso para o IPMA realizar a aquisição do referido objeto com a pessoa física **MARIA CRISTINA CRUZ DE LIMA**, mediante a cotação de preços, apresentou a proposta de menor valor;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa a Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2022:

Funcional Programática:

09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da Despesa:

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Subelemento:

3.3.90.36.14 – locação de imóveis

Fonte:

14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

Valor Global:

R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro e oitocentos reais).

RESOLVE:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA